



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
RECEBIDO EM EXERCÍCIO
EM 04.12.25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.856/2025

EMENTA: Cria a Ciclofaixa Municipal de Conexão Urbana, ligando bairros com maior fluxo de trabalhadores, estudantes e ciclistas, com sinalização e segurança.

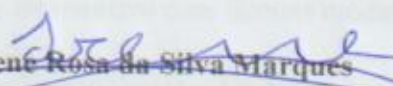
Art. 1º- Fica criada a Ciclofaixa Municipal de Conexão Urbana.

Art. 2º- A primeira etapa contemplará corredores de maior fluxo.

Art. 3º- A Prefeitura deve sinalizar e manter a rota.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 02 de dezembro de 2025.


Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora